



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Proc.	39.478126
Fl.	20
Rub.	imb

Processo nº 19.178/2025

Promovente: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: RECOLHIMENTO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, AUTORIZO o recolhimento de taxas da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitidas pelo servidor Lucas Rodrigo Miranda (engenheiro), referente ao cargo e função do servidor lotado nesta Câmara Municipal, bem como da realização de serviços de restauração da fachada do Prédio Sede (Processo nº 18.353/2025) desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pelo valor total de R\$ 206,06 (duzentos e seis reais e seis centavos), por dispensa de licitação com fundamento nos art. 54, §1º e 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2025.

ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE